



PORTARIA Nº 082/2016 de 30 de Maio de 2016

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativo, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.247/2016 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de maio de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETTO
Presidente da AESGA em exercício